



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Procuradoria Geral do Município	5
Secretaria Municipal da Casa Civil	9
Secretaria Municipal da Fazenda	30
Secretaria Municipal de Administração	33
Secretaria Municipal de Assistência Social	70
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	76
Secretaria Municipal de Educação	79
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	120
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	123
Secretaria Municipal de Saúde	141
Autarquia de Melhoramento da Capital	173
Fundação Municipal do Meio Ambiente	176
Câmara Municipal de Florianópolis	182





Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Controladoria Geral do Município





NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 01/CPAARSC/15340/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO

NUP/Identificador do processo: 99946000754202513

Identificador do procedimento: 15340

A Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil (CPAARSC), nomeada pela **PORTARIA N. 01-15340/CGM/2025**, de 02 de abril de 2025, com fundamento na **Lei nº 13.019/2014** e no **Decreto Municipal nº 25.876/2023**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seguinte

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

ID: 15340/2025

Considerando a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAARF subsidiário) n. 15340/2025, publicado nos autos do Sistema ePAD, e a necessidade de notificar o interessado acerca das graves irregularidades apuradas na execução de Termos de Fomento, com base na **Lei nº 13.019/2014**, fica **NOTIFICADO** o **INSTITUTO BEM POSSÍVEL**, CNPJ: 07.571.205/0001-76, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, n. 440, Itacorubi, Florianópolis/SC, na pessoa de seu Representante Legal (Bernardo Fernandes Santos, Presidente), referente ao **Processo Administrativo Apuratório N. 15340/2025** (ePAD – NUP: 99946000754202513).

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAARF subsidiário) e Notificação para Apresentação de Defesa Prévia em razão de graves irregularidades na execução dos Termos de Fomento **006/PMF/SEMAS/2019, 109/FME/2020, 110/FME/2020, 111/FME/2020, 098/FME/2021, 099/FME/2021, 080/FME/2022 e 081/FME/2022**, conforme apurado pela Tomada de Contas Especial e em auxílio aos autos da **Operação Presságio**.

Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, para que o **INSTITUTO BEM POSSÍVEL** apresente **DEFESA PRÉVIA** sobre os documentos constantes do Processo Apuratório n. 15340/2025, nos termos do Art. 25 do Decreto nº 25.876/2023.

A defesa deverá ser enviada para o e-mail: **coord-integridade.cgm@pmf.sc.gov.br** ou protocolada presencialmente na Coordenadoria de Promoção de Integridade Privada da Controladoria-Geral do Município de Florianópolis, localizada na **Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 8º andar, Centro – Florianópolis – SC, CEP: 88010-102**, no horário das 10h às 17h.


Para obter acesso aos autos do processo, o procurador e/ou representante legal da OSC deverá entrar em contato por meio do e-mail: **coord-integridade.cgm@pmf.sc.gov.br**, solicitando a autorização necessária para acesso ao sistema ePAD, acessível no endereço eletrônico **https://epad.cgu.gov.br**, mediante login com conta Gov.Br.

Esclarece-se que eventual demora do interessado em formular o pedido de acesso aos autos **não suspende nem interrompe o prazo legal** para apresentação da defesa, tampouco caracteriza cerceamento do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que o não atendimento à presente notificação no prazo legal estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no **Art. 73 da Lei nº 13.019/2014**, incluindo:

- I – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- II – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

Florianópolis/SC, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA
Data: 15/05/2026 10:44:22
Verifique em <https://verificador.iti.br>

BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA

Presidente da Comissão

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Procuradoria Geral do Município





EDITAL N. 02/2026 DE NOTIFICAÇÃO EM LOTE PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS POR PARTICULARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 28.051/2025, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nos Autos do Inquérito Civil nº 06.2010.00002177-6 firmado com a 31ª Promotoria de Justiça da Capital, torna público o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM LOTE PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS POR PARTICULARES, com vistas à regularização da ocupação de bem público municipal, nos termos abaixo:

OBJETO: Torna pública a notificação de particulares que ocupam os bens públicos municipais abaixo relacionados, cujas notificações foram entregues no dia 14 de maio de 2026, para apresentar defesa nos termos das Notificações no prazo de dez dias a contar de seu recebimento:

NOTIFICADO	LOCAL	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO ENTREGUE EM
COLLEGE SURF SCHOOL	Terminal Turístico da Praia da Joaquina – Florianópolis/SC	00119345/2026	Notif. n. 100 14/05/2026 às 13h53 Recebida por João A. M. Godoy
LANCHONETE E RESTAURANTE PEDRA CARECA/CAFÉ SURF CONVENIÊNCIA	Terminal Turístico da Praia da Joaquina, Bloco B, loja 02 – Florianópolis/SC	00119443/2026	Notif. n. 094 14/05/2026 às 15h57 Recebida por Renato A. Souto
TATIANE SCHLEGEL LTDA	Terminal Turístico da Praia da Joaquina, Bloco B, loja 05 – Florianópolis/SC	00119429/2026	Notif. n. 096 AUSENTE
ALLAN CARDOSO (ME)	Terminal Turístico da Praia da Joaquina, Bloco B, loja 01 – Florianópolis/SC	00119416/2026	Notif. n. 097 AUSENTE
JOAQUINA SURF CLUB – JSC	Terminal Turístico da Praia da Joaquina – Florianópolis/SC	00119400/2026	Notif. n. 098 AUSENTE
JACINA NUNES CORREIA	Terminal Turístico da Praia da Joaquina – Florianópolis/SC	00119268/2026	Notif. n. 099 AUSENTE

Rua Conselheiro Mafra, nº. 656, Ed. Aldo Beck, 6º andar, 102, Centro,
Florianópolis - SC - E-mail: gabinete.pgm@pmf.sc.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL:

A ocupação de bens públicos deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência (CF, art. 37), sendo vedada a exploração econômica de espaços públicos sem prévia autorização formal, mediante instrumento jurídico adequado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 2º, IV) e na Lei Orgânica do Município de Florianópolis (art. 15).

RAZÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Conforme apuração nos Processos Administrativos supracitados, a ocupação do imóvel público se dá sem respaldo jurídico adequado. A presente notificação tem por objetivo garantir o contraditório e a ampla defesa antes da adoção de providências administrativas, inclusive a desocupação compulsória.

PRAZO PARA DEFESA:

A notificada deverá apresentar defesa administrativa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, acompanhada dos documentos que entender pertinentes.

FORMA DE ENVIO DA DEFESA:

- Preferencialmente por meio digital: protocoloimoveis@pmf.sc.gov.br (Com confirmação de recebimento, sendo incumbência do notificado verificar o recebimento dentro do prazo estipulado).

ADVERTÊNCIA:

A ausência de manifestação no prazo acima ensejará o prosseguimento do processo com a adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo a retomada da posse do imóvel público sem novo aviso.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

KAROLINE DA SILVA
Procuradora Adjunta do Município

CYNTHIA D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ DI BERNARDI BRIDA
Diretor de Patrimônio Municipal
Presidente da Comissão de Avaliação e Regulação do Patrimônio Imobiliário da
Prefeitura Municipal de Florianópolis (Portaria n. 00975/2025)



Assinaturas do documento

"EDITAL DE NOTIFICACAO 002_PGM_ADJ_2026"



Código para verificação: **5N2O7NTF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIZ DI BERNARDI BRIDA** (CPF: ***.414.659-**) em 14/05/2026 às 19:01:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:22:05 e válido até 15/07/2028 - 08:22:05.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **KAROLINE DA SILVA** (CPF: ***.042.539-**) em 14/05/2026 às 18:57:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:21 e válido até 15/07/2028 - 11:45:21.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/05/2026 às 18:48:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00064312/2025** e o código **5N2O7NTF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.587, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO
MIGUEL LIVRAMENTO AO SENHOR GEFERSON
JUAREZ SCHAFFER ULLIANA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis ao Senhor Geferson Juarez Schaffer Ulliana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. 19.933/2026.

Projeto de Lei n. João Luiz Augusto Cobalchini.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.588, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO
MIGUEL LIVRAMENTO AO SENHOR POLIDORO
JÚNIOR

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis ao Senhor Polidoro Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Luiz Fernando Bezerra Salum.
Projeto de Lei n. 19.907/2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.589, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO
MIGUEL LIVRAMENTO AO SENHOR ALDORI DA
SILVA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis ao Senhor Aldori da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebiades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.908/2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.590, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO
MIGUEL LIVRAMENTO AO SENHOR DALTON
MENESES

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis ao Senhor Dalton Meneses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 19.959/2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.591, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
PONTE ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ponte Associação de Cultura e Educação, entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Ingrid Sateré Mawé.
Projeto de Lei n. 19.779/2025.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.592, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**ALTERA ART. 1º DA LEI CMF N. 469, DE 2000 –
SERVIDÃO JOAQUIM ROSA DA SILVA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei CMF n. 469, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada servidão Joaquim Rosa da Silva, em toda sua extensão, a via pública que parte da rodovia João Paulo, possuindo o código de logradouro (313551) e localizada entre a servidão Botafogo e Travessa Ademir Guimarães, no bairro João Paulo.

Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definida na tabela do Plano Diretor Vigente.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 17.911/2019.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.593, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – SERVIDÃO
MARIA MARTA DOS SANTOS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada servidão Maria Marta dos Santos, a via pública que parte da rua Leonel Pereira n. 1.495, no bairro Cachoeira do Bom Jesus, no distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 18.675/2023.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.255, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.255, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	155	2.512	3.3.90	39	5500	500.000,00
TOTAL						500.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	500.000,00
TOTAL						500.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.255 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **92CIHQWO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 18/05/2026 às 17:23:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 18/05/2026 às 17:19:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 18/05/2026 às 16:02:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **92CIHQWO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.256, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDGARD PINTO JUNIOR** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 18/05/2026.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Edgard Pinto - LICITAÇÕES"



Código para verificação: **WA5ZXAAW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 18/05/2026 às 18:46:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 18/05/2026 às 18:12:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **WA5ZXAAW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.257, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR BRUNA FERREIRA BAIXO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 19/05/2026.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Bruna Baixo - LICITAÇÕES"



Código para verificação: **J70Z9N0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 18/05/2026 às 18:46:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 18/05/2026 às 18:12:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **J70Z9N0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.258, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.231, DE 2026, QUE NOMEIA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.231, de 2026,

Onde se lê: “(...) PAULO RIBEIRO (...)”

Leia-se: “(...) PAULO ROBERTO MOTTA RIBEIRO (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica Dec. 29231 - Paulo Ribeiro"



Código para verificação: **ZZP00BZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 18/05/2026 às 17:23:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 18/05/2026 às 17:19:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **ZZP00BZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.259, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**ALTERA A ALÍNEA “A” E INCLUI A ALÍNEA “B”, AO
INCISO III, DO ART. 7º, DO DECRETO N. 29.139, DE 2026,
QUE NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DISTRITAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “a” e inclui a alínea “b”, ao inciso III, do art. 7º, do Decreto n. 29.139, de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º (...)

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Ulisses Bianchini;
- b) Suplente: Karina de Souza.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera inciso III do do Art. 7º - Comissão Plan. Distri"



Código para verificação: **1RXHRA5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 18/05/2026 às 17:23:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 18/05/2026 às 17:19:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **1RXHRA5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.260, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR TUANNY SILENE DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do PROCON (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 20/05/2026.

Florianópolis, aos 18 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Tuanny - SEGURANÇA"



Código para verificação: **CVYBPHW7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 18/05/2026 às 17:23:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 18/05/2026 às 17:19:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **CVYBPHW7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 27/05/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"EDITAL AUDIÊNCIA"



Código para verificação: **ONEBC773**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 11/05/2026 às 18:06:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121249/2026** e o código **ONEBC773** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA Nº **00836/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 104459/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora PATRICIA POZZATTI WANZELLER, matrícula n.º 236.110, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 26 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 836 2026 Patricia Pozzatti Wanzeller"



Código para verificação: **G7MW5G0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: *****.797.249-****) em 08/05/2026 às 13:59:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00104459/2026**

e o código **G7MW5G0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00862/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 83220/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JUCILENE MARTINS CARDOSO, matrícula n.º 338.249, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/04/2020.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 862 2026 Jucilene Martins Cardoso"



Código para verificação: **UH3033QE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: *****.797.249-****) em 14/05/2026 às 11:46:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00083220/2026**

e o código **UH3033QE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00868/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 87582/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora MARINALBA TOMAZ, matrícula n.º 338.486, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de junho de 2027.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 868 Marinalba Tomaz"



Código para verificação: **LILROKN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: *****.797.249-****) em 14/05/2026 às 11:46:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00087582/2026**

e o código **LILROKN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00912/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Incluir a servidora **Karla Schutz**, matrícula nº 32841-3, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/05/2026.

Florianópolis, 18 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 912 Incluir na Portaria 2097.2025 Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos"



Código para verificação: **9OAWK4P6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 18/05/2026 às 13:14:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **9OAWK4P6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00919/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VALERIA ROSANE ALMEIDA IGNACIO**, matrícula nº 884.962, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 15/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00919.2026 - DESIGNAÇÃO CC VALÉRIA ROSANE ALMEIDA IGNÁCIO - SMCC PARA SEMAS"



Código para verificação: **1UI3VWUF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: ***.288.399-**) em 18/05/2026 às 17:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125660/2026** e o código **1UI3VWUF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00920/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANA BAST**, matrícula nº 884.983, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 15/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00920.2026 - DESIGNAÇÃO CC FABIANA BAST - SMA PARA SEMAS"



Código para verificação: **NN9VXVNI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/05/2026 às 17:57:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125727/2026** e o código **NN9VXVNI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00876/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00106024/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para o servidor **EVERTON MEIRINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 879.903, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00876.2026 - LICENÇA CONCORRER CARGO ELETIVO EVERTON MEIRINHO DE OLIVEIRA"



Código para verificação: **I5K8HMKW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 15/05/2026 às 13:52:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00106024/2026**

e o código **I5K8HMKW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00904/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00111795/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **RAFAEL DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 186.783, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **3AGRU4HG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 15/05/2026 às 17:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00111795/2026**

e o código **3AGRU4HG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00905/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00117564/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **LARA NANDINI JENSEN E AMARAL**, matrícula nº 508.110, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **8IFL TSA9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 15/05/2026 às 17:26:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00117564/2026**

e o código **8IFL TSA9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00893/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00105640/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES S DA SILVA**, matrícula nº 351.830, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 15 de agosto a 28 de setembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00893.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES S DA SILVA"



Código para verificação: **3RLPSCAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 15/05/2026 às 14:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00105640/2026**

e o código **3RLPSCAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00894/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00109071/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **SAMUEL ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 227.471, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 04 de novembro a 18 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00894.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
SAMUEL ALVES DE SOUZA"



Código para verificação: **R6VNR93E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 15/05/2026 às 14:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00109071/2026**

e o código **R6VNR93E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00896/2026, DE 15 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 10 de maio de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 01912/2025, a servidora AMANDA FIRMINO, matrícula nº 650.218, da função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas (Código da Vaga: 002), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00896.2026 - DISPENSA FG AMANDA FIRMINO"



Código para verificação: **GULF2ZK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/05/2026 às 16:56:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010954/2024** e o código **GULF2ZK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00897/2026, DE 15 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ALESSANDRA GOMES DE CASTRO, matrícula nº 869.600, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas (Código da Vaga: 002), padrão FG-02, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00897.2026 - DESIGNAÇÃO FG ALESSANDRA GOMES DE CASTRO"



Código para verificação: **85YFZXNW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/05/2026 às 16:56:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010954/2024** e o código **85YFZXNW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00906/2026, DE 15 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 2616/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00485/2026, no período de 06 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00906.2026 - PRORROGA PORT. Nº 00485.2026 - FG CRISTIANE MORALES PEREIRA"



Código para verificação: **OPT807CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/05/2026 às 18:08:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024128/2026** e o código **OPT807CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00907/2026, DE 15 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00377/2025, a servidora MARIANA COUTINHO HENNEMANN, matrícula nº 317.942, da função gratificada de Chefe de Departamento de Unidades de Conservação (Código da Vaga: 005), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GUILHERME ADILSON DE FREITAS, matrícula nº 636.517, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Unidades de Conservação (Código da Vaga: 005), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00907.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG MARIANA C. HENNEMANN - GUILHERME ADILSON DE FREITAS"



Código para verificação: **GGFA4G5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/05/2026 às 18:08:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125444/2026** e

o código **GGFA4G5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00916/2026, DE 18 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor GILMAR DOS ANJOS, matrícula nº 789.941, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 001), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00916.2026 - DESIGNAÇÃO DE FG - GILMAR DOS ANJOS"



Código para verificação: **D9RCO59N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/05/2026 às 17:28:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00126690/2026** e o código **D9RCO59N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00917/2026, DE 18 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora CAMILA MENDES DE JESUS MIORANZA, matrícula nº 309.702, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 043), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00917.2026 - DESIGNAÇÃO DE FG - CAMILA MENDES J. MIORANZA"



Código para verificação: **5AP3MI72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/05/2026 às 17:28:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00126690/2026** e o código **5AP3MI72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00918/2026, DE 18 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora FABIULA DE SOUZA, matrícula nº 159.360, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 020), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00918.2026 - DESIGNAÇÃO DE FG - FABIULA DE SOUZA"



Código para verificação: **Q3PQ9G95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 18/05/2026 às 17:28:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00126690/2026** e o código **Q3PQ9G95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Assistência Social





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002-2026/COMDIM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001-2026

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.682/2008 e alterações posteriores, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001-2026/COMDIM e suas retificações, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise documental realizados pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 002/2026/COMDIM, torna público o presente Edital de Homologação do Resultado Final.

CONSIDERANDO a competência da Comissão Eleitoral para coordenar o processo seletivo e proceder à habilitação das entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a referida Comissão, após rigorosa análise técnica, atestou a conformidade documental de 10 (dez) entidades, número este que coincide integralmente com o quantitativo de vagas para membros titulares previstas no certame;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, que tornam prescindível a realização de Fórum Eletivo quando não há disputa que exceda o número de vagas ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do processo de seleção, ratificando o parecer técnico da Comissão Eleitoral e declarando eleitas, por aclamação, as seguintes entidades para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis – Mandato 2026-2028:

- I. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica Comissão Santa Catarina – ABMCJ/SC
- II. Associação Empresarial de Florianópolis – ACIF
- III. Business and Professional Women – Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis – BPW/Florianópolis
- IV. Coletiva de Mulheres Bissexuais de Santa Catarina – COMBI/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- V. Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina – IEG/UFSC
- VI. Instituto Morro do Silício
- VII. Instituto Movimento Humaniza SC
- VIII. Instituto Rede Viva
- IX. Marcha Mundial de Mulheres – Núcleo Florianópolis – MMM/Núcleo Florianópolis
- X. Movimento Nacional das Cidadãs PositHivas SC – MNCP/SC

Art. 2º – Em virtude do preenchimento integral das vagas titulares pelas entidades acima listadas, fica dispensada a realização do Fórum Eletivo inicialmente previsto no cronograma.

Art. 3º – As entidades ora eleitas deverão observar as disposições do item 6 do Edital nº 001-2026/COMDIM, referentes à cerimônia de posse em data a ser definida.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Alana Pacheco dos Reis Verani
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis



Assinaturas do documento

"Edital_resultado_15.05.2026_assinado (1) (1)"



Código para verificação: **1JDBWUCA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALANA PACHECO DOS REIS VERANI em 15/05/2026 às 14:22:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/12/2025 - 16:56:31 e válido até 08/12/2026 - 16:56:31.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125947/2026** e o código **1JDBWUCA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diretoria de Proteção Social Especial

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 637/SEMAS/2025

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais outorgadas conforme o DECRETO 28.281, de 04 de JULHO de 2025.

RETIFICA a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Termo do Contrato **637/SEMAS/2025**, publicado no Diário Eletrônico do Município em Edição Nº 4156 de 13 de Abril de 2026, página 75, no que refere a **CLAUSULA TERCEIRA** – do Aspecto Financeiro - Campo “Natureza Da Despesa”.

Onde se lê:

“758” DEA – Despesa de Exercícios Anteriores.

Leia-se:

“758” – Reconhecimento de Dívida.

Retifico também que houve alteração no nº processo:

Onde se lê:

Peça do processo/documento PMF | 00081275/2026

Leia-se:

Peça do processo/documento PMF | 00115549/2026

Florianópolis, 14 de Maio de 2026.

Luciane N. dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Hercílio Luz, 626 – Centro
Cep.: 88012-000 – Florianópolis SC



Assinaturas do documento

"Retificação TERMO"



Código para verificação: **ORQ0KYT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 15/05/2026 às 17:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00115549/2026** e o código **ORQ0KYT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 47/SMCEL/2026

Florianópolis, 18 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025.

RESOLVE:

CONSIDERANDO os Termos nº 021.006/SMLCP/2026, 021.008/SMLCP/2026, 021.001/SMLCP/2026, 021.005/SMLCP/2026, 021.004/SMLCP/2026 e 021.003/SMLCP/2026 celebrados entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização dos contratos mencionados:

- I – Diego Donato da Silveira, matrícula nº 83298-7;
- II – Maurício João da Silveira, matrícula nº 12287-4;
- III – Adilson Adir Gentil, matrícula nº 86483-8.

Art. 2º Compete aos fiscais dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos ajustes, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de formalização e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - PARAJASC"



Código para verificação: **NAKL3F9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 18/05/2026 às 14:03:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **NAKL3F9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 351/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **JORGE POERNER JÚNIOR**, matrícula nº. **79033-8**, para exercer o encargo de **Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços nº 239/SME/2026 - GRUPO MULTI S.A.**, constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **SAMUEL NUNES SANTANA**, matrícula nº. **66078-7**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 351-2026 - 239-2026 - MULTI JORGE E SAMUEL"



Código para verificação: **WDSAA7JN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 18/05/2026 às 14:09:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **WDSAA7JN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 352/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **JORGE POERNER JÚNIOR**, matrícula nº. **79033-8**, para exercer o encargo de **Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços nº 240/SME/2026 - TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA**; constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **SAMUEL NUNES SANTANA**, matrícula nº. **66078-7**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 352-2026 - 239-2026 - TES JORGE E SAMUEL"



Código para verificação: **1FZVUFG3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 18/05/2026 às 14:09:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **1FZVUFG3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 353/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **JORGE POERNER JÚNIOR**, matrícula nº. **79033-8**, para exercer o encargo de **Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços nº 241/SME/2026 - LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Chromebooks e estações móveis de recarga, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **SAMUEL NUNES SANTANA**, matrícula nº. **66078-7**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 353-2026 - 239-2026 - LICITA JORGE E SAMUEL"



Código para verificação: **SNSI4E0U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 18/05/2026 às 14:09:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **SNSI4E0U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA DGPE 325

PORTARIA Nº 325/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional no dia 18 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA TIN 13

PORTARIA TIN Nº 00013/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 20/05/2026 a 22/12/2026 para **Daiane Ioris Rozar**, matrícula nº 880.113, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), por estar atuando no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição à Carla Cristina da Silva Francisco, matrícula nº 159.840, por estar em por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 2594 A 2644

PORTARIA ADS Nº 02594/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Diego Canquerini de Moraes**, matrícula nº 884.992, Professor Substituto IV (1328) Matemática (008), para no período de 19/05/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Jorge Luiz Nunes, matrícula nº 144.088, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02595/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Geneffer Roberta Costa Pereira**, matrícula nº 884.994, Professor Substituto I (1324) Matemática (008), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Barbara da Silva Borges, matrícula nº 196.584, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02596/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neli Aparecida Sukoski**, matrícula nº 884.995, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karla da Silva Baron, matrícula nº 310.964, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02597/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aguida Maiane Lima dos Reis**, matrícula nº 882.426, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02598/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zoleide da Silva**, matrícula nº 885.001, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 05/07/2026, atuar em caráter temporário no(a)



Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Magali Ramos Curcio, matrícula nº 880.601, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02599/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zoleide da Silva**, matrícula nº 885.001, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula nº 313.190, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02600/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cibele Silva de Souza**, matrícula nº 885.000, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Gesiel Pereira da Silveira, matrícula nº 268.500, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02601/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nathalia Neto Pereira**, matrícula nº 885.004, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Homem dos Passos, matrícula nº 309.370, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02602/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nathalia Neto Pereira**, matrícula nº 885.004, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Homem dos Passos, matrícula nº 309.370, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02603/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Fante da Paixao**, matrícula nº 885.003, Professor Substituto III (1326)



Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Taynara Ohana Muniz Correa, matrícula nº 590.045, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02604/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 883.948, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/05/2026 a 05/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giseli Pitz, matrícula nº 249.661, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02605/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Maria Bessa**, matrícula nº 885.009, Professor Substituto IV (1328) Português (001), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02606/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luana Gomes Sbruzzi**, matrícula nº 885.013, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa Angelina de Campos Melo, matrícula nº 419.826, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02607/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Carlyne de Paula Oliveira**, matrícula nº 885.014, Professor Substituto III (1326) Português (001), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Marina da Silva Cabral, matrícula nº 593.524, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02608/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



o servidor **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 885.012, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Rodrigues da Costa, matrícula nº 642.460, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02609/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Inacio do Nascimento**, matrícula nº 885.017, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02610/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valdomiro Antonio Ferreira Junior**, matrícula nº 884.600, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Priscila Aguiar Souza Preuss, matrícula nº 603.287, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02611/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia de Almeida Sarda Rosa**, matrícula nº 885.019, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Roselise Romanini Menin, matrícula nº 532.746, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02612/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline de Souza Adriano**, matrícula nº 881.842, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa Angelina de Campos Melo, matrícula nº 419.826, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02613/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 885.020, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/05/2026 a 25/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreza Maria da Silva Simici, matrícula nº 513.334, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02614/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neoli Madruga de Lima Pereira**, matrícula nº 885.022, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 05/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Milene Marilise Kinner, matrícula nº 332.259, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02615/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Espindola Marques**, matrícula nº 885.021, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Melissa dos Reis Andreoli, matrícula nº 357.154, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02616/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Zelada Caneda**, matrícula nº 880.816, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Jacques Pereira Anciuti, matrícula nº 498.530, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02617/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisley Cristina Lopes Vieira Pedrosa**, matrícula nº 885.024, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rejane Sagaz, matrícula nº 140.651, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02618/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 885.020, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/05/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela da Silva dos Santos, matrícula nº 230.367, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02619/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 885.026, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kenia Kristina Furtado, matrícula nº 332.577, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02620/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia Vieira Lopes**, matrícula nº 885.025, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Paulo Ademar Zaro, matrícula nº 215.317, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02621/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 885.026, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kenia Kristina Furtado, matrícula nº 332.577, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02622/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Laus da Conceicao**, matrícula nº 884.421, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 18/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Lucia Bernardo Amaro, matrícula nº 328.758, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02623/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Liliane Aparecida de Sousa Ramos**, matrícula nº 884.716, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Iara Guedes Tasso, matrícula nº 228.362, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02624/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Garais Rodrigues**, matrícula nº 885.033, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 20/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cristina de S Melo Magalhaes, matrícula nº 625.574, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02625/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia da Hora de Aquino**, matrícula nº 885.028, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliane Catia Soares Garcia, matrícula nº 598.461, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02626/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giovana Couto Borges**, matrícula nº 880.632, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Nunes de Oliveira Coelho, matrícula nº 329.363, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02627/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizabeth Elaine Kurth**, matrícula nº 885.034, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rafaela Cunha Vargas Laureano, matrícula nº 332.461, por estar



em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02628/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 882.454, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 08/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Julyana Cristina Coelho Martins, matrícula nº 329.673, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02629/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 06/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline Veiga Gralik, matrícula nº 329.630, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02630/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 06/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Caroline Veiga Gralik, matrícula nº 329.630, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02631/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kerlly Daiana de Sousa de Brito**, matrícula nº 884.277, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel Nunes de Oliveira Coelho, matrícula nº 329.363, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02632/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Beatriz Paludo Pizzolotto**, matrícula nº 884.273, Professor Substituto III



(1326) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 11/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Scheila Xavier Silveira, matrícula nº 281.522, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02633/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valdemir Luiz da Silva**, matrícula nº 885.011, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02634/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magda Santos Nunes**, matrícula nº 884.692, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Jacques Pereira Anciuti, matrícula nº 498.530, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02635/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cinthia Das Luzes Wisintainer**, matrícula nº 885.038, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02636/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nilciana Rocha da Silva Soares**, matrícula nº 882.374, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Volnete Alves, matrícula nº 258.784, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02637/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 883.594, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Cristina Britto, matrícula nº 309.486, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02638/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisiana Aparecida Guedes Ribas**, matrícula nº 885.043, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilsa da Silva Pereira, matrícula nº 309.729, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02639/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Cristina Araujo**, matrícula nº 883.155, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Suzana Pauli, matrícula nº 162.477, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02640/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia de Souza**, matrícula nº 884.784, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02641/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 20/05/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tais Lopes Ramos, matrícula nº 868.426, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02642/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Aparecida Alves**, matrícula nº 881.590, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gabriela Olga Goncalves, matrícula nº 311.170, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02643/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keli Cristina Calisto Dill**, matrícula nº 884.550, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02644/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alexandra Goncalves Barbosa**, matrícula nº 885.046, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Caroline Perito Rollin, matrícula nº 313.394, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1257 A 1274

PORTARIA ADV Nº 01257/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Costa Barboza**, matrícula nº 884.993, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01258/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Machado Coelho**, matrícula nº 884.997, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01259/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roseane de Almeida de Jesus**, matrícula nº 884.998, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01260/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Deise Faim**, matrícula nº 881.251, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 19/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01261/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizabeth Julia Bianchini**, matrícula nº 883.350, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01262/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 885.012, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01263/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lusia Sonia Afonso**, matrícula nº 885.023, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01264/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Malaquias de Amaral Paiva**, matrícula nº 883.514, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01265/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01266/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Pereira Rocha**, matrícula nº 880.294, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01267/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Luciana Aparecida da Silva Zanatta**, matrícula nº 885.040, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 11/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01268/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Gabriel Pereira**, matrícula nº 884.552, Professor Substituto I (1324) Portugues (001) para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01269/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Oliveira Cezar Ramos**, matrícula nº 882.160, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01270/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01271/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Valdenei Chagas de Moraes Junior**, matrícula nº 885.041, Professor Substituto I (1324) Historia (004) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01272/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria do Carmo Oliveira Almeida**, matrícula nº 885.042, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01273/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Jose de Borba**, matrícula nº 885.044, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01274/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Fabiana Monteiro**, matrícula nº 885.045, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 19/05/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 477 A 485

PORTARIA ALT Nº 00477/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2026, a Portaria nº CTD 01717/26 de 17/03/2026 de **Deize Maria Vaz**, matrícula nº 884.383 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 10/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00478/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01319/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/06/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00479/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01320/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/06/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00480/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/07/2026, a Portaria nº ADS 01467/26 de 03/02/2026 de **Eliandra Caroline da Silva**, matrícula nº 881.826 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 28/04/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00481/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/05/2026, a Portaria nº ADS 02214/26 de 13/03/2026 de **Cecilia Prandini Rodriguez**, matrícula nº 884.359 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 03/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00482/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/05/2026, a Portaria nº ADS 02544/26 de 14/04/2026 de **Rosilene Bentes Schiefler da Costa**, matrícula nº 884.223 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a



20/08/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00483/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/05/2026, a Portaria nº ADS 01869/26 de 25/02/2026 de **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 883.920 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00484/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/05/2026, a Portaria nº ADS 02060/26 de 05/03/2026 de **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 883.920 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 06/03/2026 a 02/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00485/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/05/2026, a Portaria nº ADS 01874/26 de 26/02/2026 de **Mara Regina dos Santos**, matrícula nº 883.977 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1674, 1706 A 1708, 1740 A 1790

PORTARIA CEF Nº 01674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/05/2026, da Portaria nº CTD 00504/26 de 03/02/2026, de **Katia de Souza Rocha dos Santos**, matrícula nº 882.245, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01706/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CTD 00928/26 de 03/02/2026, de **Aline Eidt Martins**, matrícula nº 881.331, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01707/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº ADS 01814/26 de 25/02/2026, de **Francisca do Nascimento Freitas**, matrícula nº 883.835, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01708/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CTD 01400/26 de 26/02/2026, de **Lucia Marcelino de Jesus da Rosa**, matrícula nº 883.930, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01740/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01733/26 de 15/05/2026, de **Rosicleide do Arte Alves Andrade**, matrícula nº 883.974, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01741/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01709/26 de 15/05/2026, de **Karina Kelli de Assuncao Tavares de Souza**, matrícula nº 880.331, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por retificação. Artigo 2º Esta



portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01742/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01710/26 de 15/05/2026, de **Karina Kelli de Assuncao Tavares de Souza**, matrícula nº 880.331, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01743/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01711/26 de 15/05/2026, de **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, lotado no(a) Neim Coqueiros (343309) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01744/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01712/26 de 15/05/2026, de **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, lotado no(a) Neim Coqueiros (343309) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01745/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01713/26 de 15/05/2026, de **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01746/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01714/26 de 15/05/2026, de **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 880.771, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01747/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01715/26 de 15/05/2026, de **Paola Motosi**, matrícula nº 880.810, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01748/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01716/26 de 15/05/2026, de **Paola Motosi**, matrícula nº 880.810, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01749/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01717/26 de 15/05/2026, de **Danielle Daluz Leite**, matrícula nº 881.286, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01750/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01718/26 de 15/05/2026, de **Larissa Ferreira Cavalheiro**, matrícula nº 881.295, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01751/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01719/26 de 15/05/2026, de **Flavio Wind Nunes Santos**, matrícula nº 881.381, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01752/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01720/26 de 15/05/2026, de **Francinaldo dos Santos Carvalho**, matrícula nº 882.096, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01753/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01721/26 de 15/05/2026, de **Debora Caovila Aquino**, matrícula nº 882.195, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01754/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01722/26 de 15/05/2026, de **Debora Caovila Aquino**, matrícula nº 882.195, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01755/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01723/26 de 15/05/2026, de **Ana Rita Ribeiro Makris**, matrícula nº 882.337, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01756/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01724/26 de 15/05/2026, de **Cleidisneia Gomes Vargas da Silva**, matrícula nº 882.350, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01757/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01727/26 de 15/05/2026, de **Gisele Martins de Souza**, matrícula nº 882.586, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01758/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01728/26 de 15/05/2026, de **Gisele Martins de Souza**, matrícula nº 882.586, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01759/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01725/26 de 15/05/2026, de **Maiara Pantoja de Souza**, matrícula nº 882.469, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01760/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01726/26 de 15/05/2026, de **Maiara Pantoja de Souza**, matrícula nº 882.469, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01761/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01729/26 de 15/05/2026, de **Ana Carolina Lessa**, matrícula nº 882.990, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01762/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01730/26 de 15/05/2026, de **Ana Carolina Lessa**, matrícula nº 882.990, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01763/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 00774/26 de 30/01/2026, de **Aguida Maiane Lima dos Reis**, matrícula nº 882.426, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01764/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01731/26 de 15/05/2026, de **Pedro Henrique de Franca Ascari**, matrícula nº 883.864, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01765/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01732/26 de 15/05/2026, de **Pedro Henrique de Franca Ascari**, matrícula nº 883.864, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01766/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01734/26 de 15/05/2026, de **Rosicleia dos Passos**, matrícula nº 884.498, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01767/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01735/26 de 15/05/2026, de **Breno Andre Thomazoni**, matrícula nº 883.075, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01768/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01736/26 de 15/05/2026, de **Karoline Aparecida Lopes de Moura**, matrícula nº 882.325, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01769/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01737/26 de 15/05/2026, de **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01770/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01738/26 de 15/05/2026, de **Joao Victor de Camargo**, matrícula nº 880.358, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01771/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº CEF 01739/26 de 15/05/2026, de **Josiane Nadir dos Santos**, matrícula nº 882.908, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01772/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº DES 01146/26 de 09/02/2026, que designou Rosana Reus, matrícula nº 447.145, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01773/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADS 00632/26 de 30/01/2026, de **Evandro Rodrigues**, matrícula nº 880.748, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01774/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADS 02593/26 de 15/05/2026, de **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 884.515, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01775/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº DES 01145/26 de 09/02/2026, que designou Fernanda Edite Ferreira, matrícula nº 199.559, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01776/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADV 00780/26 de 03/02/2026, de **Jaqueline de Souza Adriano**, matrícula nº 881.842, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01777/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00462/26 de 30/01/2026, de **Fernanda Rodrigues da Silva Martins**, matrícula nº 882.423, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01778/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº CTD 01323/26 de 25/02/2026, de **Viviane Teresinha Meira**, matrícula nº 882.226, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01779/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADS 00706/26 de 30/01/2026, de **Raquel Maria Monauer Rossoni**, matrícula nº 882.725, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01780/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº CTD 01198/26 de 03/02/2026, de **Cinthia Das Luzes Wisintainer**, matrícula nº 882.181, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01781/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº CTD 00377/26 de 03/02/2026, de **Nadyanne de Jesus Fonseca de Amorim**, matrícula nº 882.069, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01782/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00795/26 de 04/02/2026, de **Michelli Valerio**, matrícula nº 880.699, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01783/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00107/26 de 29/01/2026, de **Michelli Valerio**, matrícula nº 880.699, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01784/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00873/26 de 13/02/2026, de **Jose Carlos Vieira de Godoy Pereira**, matrícula nº 883.357, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Assistencia Social Sao Luiz (062) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01785/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00175/26 de 29/01/2026, de **Selma Cruz Machado**, matrícula nº 881.829, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01786/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº ADV 00176/26 de 29/01/2026, de **Selma Cruz Machado**, matrícula nº 881.829, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01787/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/05/2026, da Portaria nº



CTD 01224/26 de 03/02/2026, de **Ires de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 881.854, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01788/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADV 00037/26 de 29/01/2026, de **Maryuale Malvessi Mittmann**, matrícula nº 880.524, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01789/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/05/2026, da Portaria nº ADS 02487/26 de 10/04/2026, de **Ana Lucia de Souza**, matrícula nº 884.784, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01790/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/05/2026, da Portaria nº ADS 01504/26 de 03/02/2026, de **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793, lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1874 A 1884

PORTARIA CTD Nº 01874/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nefertiti Vilaca Frangules Costa**, matrícula nº 884.831, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 02/08/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01875/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Driele da Silva Escobar**, matrícula nº 884.996, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01876/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Eduarda Lopes da Silva**, matrícula nº 884.999, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 17/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Stein, matrícula nº 168.882, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01877/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elizia Mara Cabral**, matrícula nº 885.002, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Helena Duarte da Costa, matrícula nº 206.385, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01878/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lorena Suelen Silva**, matrícula nº 885.005, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01879/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Rosa da Silva**, matrícula nº 885.008, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01880/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Thatyana Bittencourt**, matrícula nº 885.010, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janaina da Silva, matrícula nº 181.080, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01881/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sabrina Bento Pereira**, matrícula nº 883.649, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Machado, matrícula nº 212.938, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01882/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jucileia Lourdeci da Costa**, matrícula nº 885.027, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina Serrat Sodre Gama, matrícula nº 790.176, por estar em designação (08). Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01883/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tathiany Lima Gadelha Souza**, matrícula nº 885.029, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lurdes Das Gracias Buchhorn da Silva, matrícula nº 357.294, por estar em designação (08). Florianópolis, 18 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01884/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lindamir Aparecida Pazin**, matrícula nº 885.035, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 19/05/2026 a 22/12/2026, atuar em



classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1486 A 1488

PORTARIA DES Nº 01486/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alexandrina Odete Felix**, matrícula nº 179.868, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/05/2026 a 30/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01487/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Riva Maria Teixeira**, matrícula nº 327.743, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 18/05/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Eliane Machado Alves, matrícula nº 275.042, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01488/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Joao Fabio Borges Bittencourt**, matrícula nº 641.626, Auxiliar de Sala (0816), lotado no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 18/05/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Priscila dos Santos Costa Wessler, matrícula nº 234.990, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Maio de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM Altino Dealtino Cabral	R\$ 846,00	R\$ 846,00	R\$ 846,00	R\$ 849,00	R\$ 3.387,00
NEIM Anna Spyrios Dimatos	R\$ 2.311,00	R\$ 2.311,00	R\$ 2.311,00	R\$ 2.312,00	R\$ 9.245,00
NEIM Armação	R\$ 2.318,00	R\$ 2.318,00	R\$ 2.318,00	R\$ 2.320,00	R\$ 9.274,00
NEIM Campeche	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.051,00	R\$ 8.201,00
NEIM Celso Pamplona	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00	R\$ 2.291,00	R\$ 9.158,00
NEIM Celso Ramos	R\$ 2.644,00	R\$ 2.644,00	R\$ 2.644,00	R\$ 2.647,00	R\$ 10.579,00
NEIM Coqueiros	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00	R\$ 1.653,00	R\$ 6.606,00
NEIM Costeira do Pirajubaé	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.313,00	R\$ 5.243,00
NEIM Dona Cota	R\$ 1.724,00	R\$ 1.724,00	R\$ 1.724,00	R\$ 1.724,00	R\$ 6.896,00
NEIM Doralice Maria Dias	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00	R\$ 2.623,00	R\$ 10.492,00
NEIM Hassis	R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00	R\$ 2.212,00	R\$ 8.839,00
NEIM Hermenegilda Carolina Jacques	R\$ 3.156,00	R\$ 3.156,00	R\$ 3.156,00	R\$ 3.158,00	R\$ 12.626,00
NEIM Irmã Scheilla	R\$ 1.528,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.529,00	R\$ 6.113,00
NEIM Ingleses I	R\$ 3.304,00	R\$ 3.304,00	R\$ 3.304,00	R\$ 3.306,00	R\$ 13.218,00
NEIM Ilha Continente	R\$ 1.274,00	R\$ 1.274,00	R\$ 1.274,00	R\$ 1.276,00	R\$ 5.098,00
NEIM Joaquina Maria Peres	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00	R\$ 1.421,00	R\$ 5.678,00
NEIM Joel Rogério de Freitas	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.051,00	R\$ 8.201,00
NEIM Judite Fernandes de Lima	R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.450,00	R\$ 5.794,00
NEIM Lausimar Maria Laus	R\$ 5.465,00	R\$ 5.465,00	R\$ 5.465,00	R\$ 5.465,00	R\$ 21.860,00
NEIM Machado de Assis	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00	R\$ 10.260,00
NEIM Marcelino Barcelos Dutra	R\$ 803,00	R\$ 803,00	R\$ 803,00	R\$ 804,00	R\$ 3.213,00
NEIM Maria Nair da Silva	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.719,00	R\$ 6.867,00
NEIM Mateus de Barros	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.674,00	R\$ 6.693,00
NEIM Monteiro Lobato	R\$ 1.223,00	R\$ 1.223,00	R\$ 1.223,00	R\$ 1.226,00	R\$ 4.895,00
NEIM Morro da Queimada	R\$ 1.129,00	R\$ 1.129,00	R\$ 1.129,00	R\$ 1.131,00	R\$ 4.518,00
NEIM Morro do Mocotó	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.073,00	R\$ 4.286,00
NEIM Nagib Jabor	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.761,00	R\$ 7.041,00
NEIM Nossa Senhora Aparecida	R\$ 1.347,00	R\$ 1.347,00	R\$ 1.347,00	R\$ 1.347,00	R\$ 5.388,00



NEIM Paulo Michels	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00	R\$ 5.504,00
NEIM Poeta João da Cruz e Souza	R\$ 1.927,00	R\$ 1.927,00	R\$ 1.927,00	R\$ 1.927,00	R\$ 7.708,00
NEIM Pequeno Príncipe	R\$ 2.144,00	R\$ 2.144,00	R\$ 2.144,00	R\$ 2.146,00	R\$ 8.578,00
NEIM Prof ^a Alessandra Abdalla	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.326,00	R\$ 5.301,00
NEIM Prof ^a Antonieta de Barros	R\$ 2.441,00	R\$ 2.441,00	R\$ 2.441,00	R\$ 2.444,00	R\$ 9.767,00
NEIM Prof ^a Maria Barreiros	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 7.012,00
NEIM Prof Sérgio Grando	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.326,00	R\$ 5.301,00
NEIM Santo Antônio de Pádua	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.081,00	R\$ 4.315,00
NEIM São João Batista	R\$ 3.978,00	R\$ 3.978,00	R\$ 3.978,00	R\$ 3.981,00	R\$ 15.915,00
NEIM Stella Maris Corrêa Carneiro	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 2.631,00	R\$ 10.521,00
NEIM Vicentina Maria da Costa Laurindo	R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.450,00	R\$ 5.794,00
NEIM Vila Cachoeira	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00	R\$ 2.154,00	R\$ 8.607,00

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Albertina Madalena Dias	R\$ 4.841,00	R\$ 4.841,00	R\$ 4.841,00	R\$ 4.843,00	R\$ 19.366,00
EBM Batista Pereira	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00	R\$ 27.776,00
EBM Beatriz de Souza Brito	R\$ 4.522,00	R\$ 4.522,00	R\$ 4.522,00	R\$ 4.524,00	R\$ 18.090,00
EBM Brigadeiro Eduardo Gomes	R\$ 6.393,00	R\$ 6.393,00	R\$ 6.393,00	R\$ 6.393,00	R\$ 25.572,00
EBM Costa da Lagoa	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.998,00	R\$ 7.986,00
EBM Dilma Lúcia dos Santos	R\$ 3.964,00	R\$ 3.964,00	R\$ 3.964,00	R\$ 3.965,00	R\$ 15.857,00
EBM Donícia Maria da Costa	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	R\$ 20.120,00
EBM Henrique Veras	R\$ 3.239,00	R\$ 3.239,00	R\$ 3.239,00	R\$ 3.240,00	R\$ 12.957,00
EBM Prof ^a Herondina Medeiros Zeferino	R\$ 16.042,00	R\$ 16.042,00	R\$ 16.042,00	R\$ 16.045,00	R\$ 64.171,00
EBM Intendente Aricomedes da Silva	R\$ 6.023,00	R\$ 6.023,00	R\$ 6.023,00	R\$ 6.024,00	R\$ 24.093,00
EBM João Alfredo Rohr	R\$ 3.268,00	R\$ 3.268,00	R\$ 3.268,00	R\$ 3.269,00	R\$ 13.073,00
EBM João Francisco Garcez	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.094,00	R\$ 4.373,00
EBM João Gonçalves Pinheiro	R\$ 4.363,00	R\$ 4.363,00	R\$ 4.363,00	R\$ 4.363,00	R\$ 17.452,00
EBM José do Valle Pereira	R\$ 5.211,00	R\$ 5.211,00	R\$ 5.211,00	R\$ 5.212,00	R\$ 20.845,00
EBM Osvaldo Machado	R\$ 5.653,00	R\$ 5.653,00	R\$ 5.653,00	R\$ 5.655,00	R\$ 22.614,00
EBM Tapera - Escola do Futuro	R\$ 3.587,00	R\$ 3.587,00	R\$ 3.587,00	R\$ 3.588,00	R\$ 14.349,00
EBM Virgílio dos Reis Várzea	R\$ 6.733,00	R\$ 6.733,00	R\$ 6.733,00	R\$ 6.736,00	R\$ 26.935,00
POLO UAB	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 511,00	R\$ 2.035,00
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 7.147,00	R\$ 7.147,00	R\$ 7.147,00	R\$ 7.147,00	R\$ 28.588,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

PORTARIA N. 042/SMI/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Izabel Cristina de Jesus – matrícula 41480-8, para acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de restauração e revitalização de decks, pontilhões e trapiches no município de Florianópolis. Conforme contrato nº 235/SMI/2026, firmada com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smi@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-6302
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 042_SMI_2026-contrato 235_smi_2026"



Código para verificação: **Y5Q33EGV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 15/05/2026 às 13:41:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00006652/2024** e o código **Y5Q33EGV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 084/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção da inexigibilidade PMF I 00009519/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 084 -2026 - Boi de mamão"



Código para verificação: **JILN3910**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: *****.858.069-****) em 15/05/2026 às 16:22:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009519/2026** e o código **JILN3910** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº179/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à distribuição em eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14, DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 55.358.183/0001-03 e RUTE ARANTES DE AZEVEDO, CNPJ 31.508.320/0001-80 **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais.). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B7D888703DF0F71EC4573720F17B90E4089733BC



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/SME/2026.

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos, para a realização de Processos Seletivos Simplificados Emergenciais para a Secretaria Municipal de Educação; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 216/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP; **CNPJ:** 45.290.045/0001-86; **Valor:** O valor total da contratação será de R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais); **Vigência:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos legais. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90	5.501

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Enedina Rodrigues Bento e
Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto FUCAP.

Expedito Michels
Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto
FUCAP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 95/FMS/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PER LAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 95/FMS/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35004 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	3.3.90	5501 / 6002 / 6013
35004 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	4.4.90	6002

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 101/2026; na Deliberação nº 905/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Comunicação Interna 054/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026; na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 13 de abril de 2026 e no Processo Interno I 00197369/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 617/FMS/2025. CÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:(...) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6011 / 7601
35002	4.176	3.3.90	7011

(...)”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na CI nº. 029/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025, na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº. 762/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 049/2026 e no Processo Interno I 00153520/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
 Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/SME/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 231/SME/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA –DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001	2.348 / 2.367	3.3.90	6001
19001	2.172 / 2.173	3.3.90	6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no do Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no OF. DAOP nº. 225/2026/SME/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 581/2026 e no Processo Interno I 00250345/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 051.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila (Vila Futebol Clube). **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação na Copa Interligas de Futebol Não Profissional 2026, organizada pela Federação Catarinense de Futebol, com início previsto para o mês de maio de 2026, ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00102055/2026 e I 00110988/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Eduardo Silva – Presidente da Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila (Vila Futebol Clube).



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 051.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **EM3I9IF1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 15/05/2026 às 11:05:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110988/2026** e o código **EM3I9IF1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 334/FMS/2025– PMF X SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 334/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 17 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 112/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 966/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 04.05.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 226/2026, na CI Nº 0093651/2026 e no Processo Interno I 00011298/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Geraldo Mattar Júnior
Semina Insumos Estratégicos LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 335/FMS/2025– PMF X ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 335/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 18 de julho de 2026 e término em 17 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 113/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 965/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 04.05.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 227/2026, na CI Nº 0093651/2026 e no Processo Interno I 00011298/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P. Maicon Cordova Pereira
Altermed Material Medico Hospitalar LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 336/FMS/2025– PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 336/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 17 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 114/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 964/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 04.05.2026, na CI Nº 94373/2026 e no Processo Interno I 00011298/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
- ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 705/SMA/2025-
PMF X FUNDAÇÃO INOVERSASUL.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo do Contrato nº 705/SMA/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial Total do Contrato: R\$ 1.267.875,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), que corresponde ao percentual de (+) 24,489796% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o Acréscimo Qualitativo: R\$ 1.578.375,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais); Com o acréscimo qualitativo, o valor atual do Contrato passará a ser de R\$ 1.578.375,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) ao valor atual do contrato. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 039/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer Fiscal assinado em 23.04.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 683/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 324/2026, na Justificativa s/n assinada em 24.03.2026 pela Gestora da Pasta e no Processo Interno I 00159065/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de maio de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Valter Alves Schmitz Neto
Fundação Inoversasul



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin
Cascaes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/FCFFC/2026- PMF X INSTITUTO VOZ DOS OCEANOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do prazo de vigência, alteração da forma de pagamento e execução do projeto do Contrato nº 98/FCFFC/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2026 e término 31 de outubro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando somente o subitem 4.1.2, que versa sobre o pagamento dos 50% (cinquenta por cento) restantes. Esses serão divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, e pagas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação Cultural Franklin Cascaes. **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO PROJETO:** A Cláusula Sexta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando somente o subitem 6.1.3 que versa sobre a execução. O projeto “Casa Vozes do Oceano – Florianópolis 2026” terá sua realização no Piso G2 do Shopping Beiramar, em Florianópolis, no período de 10 a 27 de setembro de 2026 observando-se o cronograma de execução, as metas e as condições estabelecidas no Termo de Requerimento aprovado, bem como as demais disposições constantes do respectivo processo administrativo. Este Termo Aditivo tem fulcro no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação da Presidente da Fundação assinada em 12 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00046108/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2026.

Mônica Duarte
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes

David Ribeiro Schurmann
Instituto Vozes do Oceano



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 305/SMI/2025 - PMF X
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e o acréscimo qualitativo de valor do Contrato nº 305/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 3.384.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta e quatro mil reais); Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 551.319,81 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (+) 16,2919566% do valor inicial do Contrato; Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 61.401,53 (sessenta e um mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao percentual de (+) 1,8144660% do valor inicial do Contrato; Valor total dos acréscimos quantitativo e qualitativo: R\$ 612.721,34 (seiscentos e doze mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao percentual total de acréscimos atualmente de 18,1064226% sobre o valor inicial do Contrato. Deste modo, com os acréscimos quantitativo e qualitativo, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 3.996.721,34 (três milhões e novecentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 612.721,34 (seiscentos e doze mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo foi lavrado com fulcro no art. 124 c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer nº 177/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na CI Nº CI 15/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC; na Deliberação nº 941/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada em 16 de abril de 2026 pelo Gestor da Pasta; na Autorização s/nº assinada em 16 de abril de 2026 pelo Gestor da Pasta; e no Processo Interno I 00217370/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2026..

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Marcus Vinícius Pitta Mathiezen
Engrest - Engenharia de Recuperação Estrutural LTDA

Luiz Eduardo de Mello Silva
Engrest - Engenharia de Recuperação Estrutural LTDA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº 013.003/SMLCP/2026

EMPRESA AUTORIZADA: CONVÊNIO MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.138/0001-79, com sede na Rod BR 101, KM 207, Loja 118 B, CEP 88.102-700, Kobrasol, São José - SC, neste ato representada por seu administrador, Augusto César de Souza, brasileiro, empresário, portador CPF nº [REDACTED] 913.459 [REDACTED].

AUTORIZAÇÃO

1.1. A presente TERMO tem por objeto a autorização para a empresa acima identificada explorar os serviços funerários no Município de Florianópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.512/2025, Decreto Municipal nº 28.934/2026 e o Edital de Chamada Pública nº 013.000/SMLCP/2026 e demais normas aplicáveis.

1.2. Os serviços funerários compreendem o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, bem como a comercialização de planos funerários, nos termos da legislação vigente.

1.3. A presente Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.

1.4. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pagamento de nova guia de autorização para exploração dos serviços funerários e atendimento dos requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

{documento assinado digitalmente}

MARYANNE TEREZINHA MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"AUTORIZAÇÃO 013.003_SMLCP_2026"



Código para verificação: **3EZGVS7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: *****.554.989-****) em 15/05/2026 às 13:23:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00047728/2026**

e o código **3EZGVS7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 060/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCIANO FERNANDO ELIAS, Matrícula: 303976** para exercer a função de fiscal do **Contrato nº 393/SMLCP/2025**, firmado com a empresa EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais ICP-BRASIL e SSL, conforme as necessidades levantadas dos órgãos que emitiram os documentos de formalização de demandas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 060 SMS GAB 2026 - CTR 393 SMLCP 2025 - LUCIANO"



Código para verificação: **53PXKKPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **53PXKKPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 061/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **WILMAR JOSE ELIAS JUNIOR**, matrícula **255157** para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços n. 732/SMLCP/2025, cujo objeto é Aquisição de persianas com instalação para Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 061 SMS GAB 2026 - Ata 732 SMLCP 2025 - WILMAR"



Código para verificação: **L2Q2TP0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **L2Q2TP0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 062/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI, MATRÍCULA: 716677** e **WALMOR MARTORELLI JUNIOR, MATRÍCULA: 546712**, para exercerem as funções de fiscais dos CONTRATOS vinculados a Dispensa de licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 062 SMS GAB 2026 - DL 050 - 2025 - WALMOR e
CEZAR"



Código para verificação: **OG483EII**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **OG483EII** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 063/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **RAISSA ORTIZ PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 536075, FABIOLA STOLF BRZOWSKI, MATRÍCULA: 588440, MIRELLE PEREIRA MAURER ROTHBARTH, MATRÍCULA: 285340 e PATRICIA LUIZ DE ARAUJO, MATRÍCULA: 337692** para exercer as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 156/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e para o Ambulatório Trans.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 063 SMS GAB 2026 - PERP 156 - 2026 - PATRICIA
FABIOLA MIRELLE E RAISSA"



Código para verificação: **E8UFG67Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **E8UFG67Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 064/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, MATRÍCULA: 248312, ANA PAULA DA SILVA, MATRÍCULA: 285277**, para exercer as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 064 SMS GAB 2026 - PERP 320 - 2025 - ALOISIO e ANA PAULA"



Código para verificação: **JDOMG1B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **JDOMG1B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 065/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **LUCIANO FERNANDO ELIAS – MATRÍCULA: 303976 E FÁBIO HENRIQUE DIAS DA SILVA - MATRÍCULA: 257656**, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 397/FMS/2024 - CELK SISTEMAS LTDA. O presente Contrato, tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de software de gestão da saúde pública com prestação de serviços de assessoria a gestão da saúde municipal, de educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão, incluindo serviços correlatos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 065 SMS GAB 2026 CTR nº 397_FMS_2024 - Celk
Sistemas - LUCIANO e FÁBIO"



Código para verificação: **CHM3TV2G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **CHM3TV2G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 066SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula 248312** e **ANA PAULA DA SILVA, matrícula: 285277** para exercerem a função de fiscais da Ata de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é Aquisição de materiais/insumos para uso exclusivo do SAMU e do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Florianópolis para um período de 12 meses, incluindo a operação veraneio 2025-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 066 SMS GAB 2026 - PERP 313 - 2025 - ALOISIO e ANA PAULA"



Código para verificação: **2QF7MQU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **2QF7MQU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 067/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **FERNANDA KAROLINNE MELCHIOR SILVA PINTO, MATRÍCULA: 538540**, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a aquisição de kits de proteção e autocuidado em saúde para trabalhadores expostos à radiação solar, no âmbito do projeto maré saudável, com foco inicial em pescadores artesanais do município de Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 067 SMS GAB 2026 - PERP 066 - 2026 - FERNANDA MELCHIOR"



Código para verificação: **SW3GFEYK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **SW3GFEYK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 068/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **ALOISIO SCHMIDT CARDOSO, MATRÍCULA: 248312**, e **ANA PAULA DA SILVA, MATRÍCULA: 285277** para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 388/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais exclusivos das policlínicas, fios cirúrgicos, curativos especiais e materiais de práticas integrativas e complementares (pics) de saúde para um período de 12 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 068 SMS GAB 2026 - PERP 388 - 2025 - ALOISIO e ANA PAULA "



Código para verificação: **GGZ0F9CT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124662/2026** e o código **GGZ0F9CT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 069/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **ANA PAULA DA SILVA, matrícula 285277** e **MARIA NAZARE GALLOTT MACIEL GOULART, matrícula 039578** exercerem a função de fiscais da Ata de Registro de Preços n. 226/FMS/2026, cujo objeto é Aquisição de insumo odontológico - material de moldagem a base de poliéster.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 069 SMS GAB 2026 - Ata 226 FMS 2026 - ANA PAULA e NAZARÉ"



Código para verificação: **PWV1JBO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:24:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023489/2026** e o código **PWV1JBO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 070/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – ALEXANDRE GUEDES DA SILVA – CPF XXX.865.XXX-94;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme



termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 070 SMS GAB 2026 - ALEXANDRE GUEDES DA SILVA - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **EGD1126F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 14/05/2026 às 17:24:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124846/2026** e o código **EGD1126F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 072/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024;

RESOLVE:

Art 1º Fica desvinculada a servidora Marinice Teleginski, matrícula nº 52.759-9, da responsabilidade técnica do Programa de Controle do *Aedes aegypti*, designada por meio da Portaria nº 281/SMS/GAB/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 072 SMS GAB 2026 - Desvinculação de responsabilidade técnica Marinice"



Código para verificação: **TY9QG10F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 15/05/2026 às 12:37:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00077546/2026** e o código **TY9QG10F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00097/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ BUTHERS SOARES, matrícula Nº 884.921, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 14/05/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00097 2026 - BEATRIZ BUTHERS SOARES"



Código para verificação: **MKUWH5KI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 15/05/2026 às 08:59:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125503/2026** e o código **MKUWH5KI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00098/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora FABIANA DA SILVA, matrícula Nº 301.230, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00098 2026 - FABIANA DA SILVA "



Código para verificação: **QCBDLLOQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 15/05/2026 às 12:39:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123394/2026** e o código **QCBDLLOQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credor: Robson José Alves – Matrícula nº 27478-0, servidor do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de motorista.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Viagem Tratamento Fora de Domicílio (TFD) na data de 18/12/2025, paciente Libra Fiorinda Rodrigues e acompanhante da Cidade de Joinville para a cidade de Florianópolis. Conforme dispõe a justificativa do responsável pelo Departamento de Logística no PI 14632/2026, não houve pagamento visto que na data da viagem não havia empenho prévio devido fechamento do orçamento do Município, instruído conforme IN SMF/SPO/GAB N. 001 DE 11/01/2022, retificada em 08/02/2022 conforme publicação no DOEM de edição n. 3129, p.2-3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA DIÁRIA

Fica estabelecido que, o pagamento da diária, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis



Robson José Alves
Credor



Assinaturas do documento

"Robson José - 18-12- RD"



Código para verificação: **E65TUNW7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 13/05/2026 às 12:25:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014632/2026** e o código **E65TUNW7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Autarquia de Melhoramento da Capital





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

Portaria COMCAP Nº. 00062/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0125732/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **RICARDO ALEXANDRE NUNES** - matrícula **3963**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º- Colocar o empregado **RICARDO ALEXANDRE NUNES** - matrícula **3963**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00062-2026 -RICARDO ALEXANDRE NUNES- 3963- Sai da SMMADS e vai para INFRA -PI "



Código para verificação: **K6JKJCS0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: *****.608.799-****) em 18/05/2026 às 11:00:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125732/2026** e o código **K6JKJCS0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Fundação Municipal do Meio Ambiente





PORTARIA Nº 27/FLORAM/2026

Suspende, por prazo determinado, a realização de novos atos fiscalizatórios no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, e estabelece critérios para o atendimento de demandas urgentes.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e pelo Decreto nº 29.019, de 30 de março de 2026 e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da razoável duração do processo administrativo e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao saneamento do passivo de processos e procedimentos atualmente represados no setor de Fiscalização Ambiental;

CONSIDERANDO que a manutenção do fluxo ordinário de novas demandas fiscalizatórias compromete a adequada instrução, análise e conclusão dos procedimentos já instaurados;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, com vistas à redução do acervo pendente e ao restabelecimento da regularidade operacional do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a realização de novos atos fiscalizatórios no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM.

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata o art. 1º, somente serão atendidas demandas de



caráter urgente, assim consideradas aquelas cuja postergação possa acarretar risco iminente ao meio ambiente, à saúde pública, à segurança da população ou ao patrimônio público.

§ 1º A caracterização da urgência dependerá de análise prévia e autorização expressa da Presidência da FLORAM.

§ 2º As demandas não enquadradas como urgentes permanecerão sobrestadas até o término do prazo de suspensão previsto no art. 1º.

Art. 3º Durante o período de suspensão, os servidores lotados no setor de Fiscalização Ambiental deverão priorizar a análise, instrução e conclusão dos processos e procedimentos administrativos pendentes, com vistas à redução do passivo existente.

Art. 4º Encerrado o prazo previsto no art. 1º, o fluxo ordinário de atos fiscalizatórios será restabelecido automaticamente, salvo ulterior deliberação da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026

Fábio Henrique Machado
Presidente



Assinaturas do documento

"Portaria 27- Suspensão DIFIS"



Código para verificação: **IFH71X7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 15/05/2026 às 11:39:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **IFH71X7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 28/FLORAM/2026

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – Floram, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e o Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal (MONA) da Lagoa do Peri, no exercício de suas competências regimentais, bem como em conformidade com as disposições constantes do Edital de Chamamento nº 001/Floram/2026, que instituiu o Edital Eleitoral de Convocação e Cadastramento para o processo de eleição de Entidade para a composição do Conselho Consultivo do MONA da Lagoa do Peri, na categoria de Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território, tornam público o resultado da análise documental da entidade inscrita.

Art. 1º Após análise da regularidade documental da inscrição apresentada, a Comissão Eleitoral, instituída pelo Art. 7º do Edital de Chamamento 001/FLORAM/2026 com entidades-membro designadas pela PORTARIA Nº 020/FLORAM/2026, considera HOMOLOGADA a seguinte instituição:

- Associação de Protetores e Empreendedores das Águas da Lagoa do Peri e Associados – APEALPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADEMAR ALFONSO MOMBACH
Presidente do Conselho Consultivo
Portaria n. 045/FLORAM/2025
DEPUC/FLORAM

MARIANA COUTINHO HENNEMANN
Chefe do Departamento de Unidades de Conservação/FLORAM

FÁBIO HENRIQUE MACHADO
Presidente FLORAM



Assinaturas do documento

"PORTARIA FLORAM 28_2026_Homologação Entidade_CC MONA Peri"



Código para verificação: **OJ0ND9PG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: ***.608.819-**) em 15/05/2026 às 11:39:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADEMAR ALFONSO MOMBACH** (CPF: ***.591.540-**) em 15/05/2026 às 09:30:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 18:48:33 e válido até 22/07/2028 - 18:48:33.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA COUTINHO HENNEMANN** (CPF: ***.399.689-**) em 15/05/2026 às 08:49:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:43:22 e válido até 15/07/2028 - 11:43:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **OJ0ND9PG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

18/05/2026

Edição Nº. 4178

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 213/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos do Ato da Mesa n. 208/2026, que designou PATRICIA DE CORDOVA, pertencente à Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada (FG-3) da Gerência de Biblioteca e Arquivo:

Onde se lê: “Art. 1º DESIGNAR, a contar de 04 de maio de 2025, ...”.

Leia-se: “Art. 1º DESIGNAR, a contar de 04 de maio de 2026, ...”.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

